

## RETIFICAÇÃO - LISTA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

<b>Códigos do Procedimento Concursal</b>	<b>PROC.º: 40/02-05 (2016) REF.º B)</b> <b>DR: AVISO N.º 12535 - B/2016 DE 12 DE OUTUBRO</b> <b>BEP: OE201610/0139</b>
<b>Termo</b>	<b>DETERMINADO</b>
<b>Carreira/Categoria</b>	<b>ASSISTENTE OPERACIONAL</b>
<b>Nível Habilitacional</b>	<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA, DE ACORDO COM A IDADE</b>
<b>Departamento/Divisão/Serviço</b>	<b>DIVISÃO DE ENERGIA E AMBIENTE – SETOR DE HIGIENE E LIMPEZA - MOTORISTA</b>
<b>Nº de Vagas</b>	<b>2 (DUAS) / MAPA DE PESSOAL 2016</b>
<b>Candidato</b>	<b>Relação Jurídica de Emprego Público (RJEP)</b>
ÁLVARO JOÃO RODRIGUES DA FONSECA	E
BRUNO MIGUEL MACHADO GIL	E
HUGO JOSÉ RAMOS PEDRO	E
IVO MANUEL FRANCO SANTOS*	E
JOSÉ MANUEL CORREIA DIAS	E
RODRIGO MIGUEL NUNES NOGUEIRA	E
	<b>Motivo de Exclusão</b>
	5,4
	3,1

<b>Relação Jurídica de Emprego Público (RJEP)</b>	Situação de Mobilidade Especial <sup>i</sup>	A
	Indeterminada <sup>ii</sup>	B
	Militar <sup>iii</sup>	C
	Determinada ou Determinável	D
	Nenhuma	E
	PEPAL/PEPAC/PEPAP	F

<b>Motivo de Exclusão</b>	Não entregou Certificado de Habilitações, conforme o ponto 12 do Aviso de Abertura.	1
	Não possui Escolaridade Obrigatória de acordo com a sua data de nascimento, conforme o ponto 8 do Aviso de Abertura.	2
	Não possui Carta de Condução da categoria C ou C+ E, conforme exigido no ponto 4.1.2 do Aviso de Abertura.	3
	Não refere possuir Certificado de Aptidão de Motorista, conforme exigido no ponto 4.1.2 do Aviso de Abertura.	4
	Não refere possuir Carta de Qualificação de Motorista, conforme exigido no ponto 4.1.2 do Aviso de Abertura.	5
	Candidatura Sem Formulário de Candidatura Obrigatório.	6
	Candidatura Fora de Prazo.	7
	Não entregou Currículo, conforme o ponto 12 do Aviso de Abertura	8

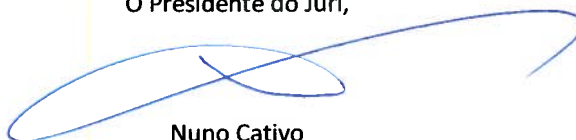
**\*Admitido na sequência de pronúncia de interessados deferida.**

<sup>i</sup> **Nota:** Candidatos detentores de Relação Jurídica de Emprego Público previamente Indeterminada em caso de celebração de contrato cessarão o seu vínculo indeterminado e passarão a constituir uma Relação Jurídica de Emprego Público Determinada.  
<sup>ii</sup> Igual à nota i.

<sup>iii</sup> **Nota:** Tendo em conta que se trata de um procedimento concursal determinado, aberto ao exterior, conforme Deliberação nº 1100/ 2016 da Reunião de Câmara datada de 18.07.2016, com a possibilidade de recrutar trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego publico constituída, as declarações associadas ao Regime de Incentivos da Prestação de Serviço Militar (RIPSM) não concederão prioridade no recrutamento aos seus detentores.

Peniche, 19 de janeiro de 2017.

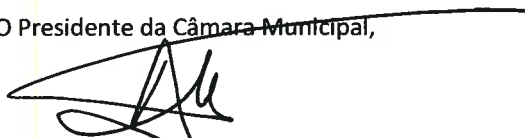
O Presidente do Júri,



Nuno Cativo

Homologado em 19 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



António José Correia